



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0489271/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

**RESOLUÇÃO Nº 053/2016**

**ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DAS PROPOSTAS DA ATENÇÃO BÁSICA –  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – INCORPORAÇÃO DO ITEM “APARELHOS DE AR-  
CONDICIONADO”**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 031/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXX 270ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2016, e considerando:

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- A **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- A **Portaria nº 3.134** de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

- O **Ofício nº 120/2016** – Secretaria Municipal da Saúde-SMS/Gerência de Gestão Estratégica-

GGE/Planejamento e Captação de Recurso-PCR, datado de 18/08/2016, apresentado na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-AGO/CMS do dia 29/08/2016, e o **Ofício nº 125/2016/SMS/GGE/PCR**, de 06/09/2016, apresentado na AGO/CMS, no dia 26/09/2016 com encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos, que trata da Alteração de Plano das Propostas da Atenção Básica – Aquisição de Equipamento, sendo:

- a) Proposta **08184821000/1130-14** no valor de R\$ 190.826,00 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais) e;
- b) Proposta **08184821000/1130-18** no valor de R\$ 950.530,00 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais);
- c) Que ambas as propostas cadastradas, com Planilha/Espelho em anexo, possuem juntas somente em rendimentos, um saldo de R\$ 254.635,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) contabilizados até 31/07/2016;

- Que as Propostas são regidas pela **Portaria nº 3.134** de 17/12/2013/Ministério da Saúde - MS/Gabinete do Ministro - GM (que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e cria a RENEM);

- Que o item a ser acrescido às Propostas está contemplado na RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS);

- Que a inclusão de novo item não trará prejuízo ao cumprimento das propostas iniciais, sendo que a aquisição será custeada com parte dos rendimentos do recurso, conforme previsto na Portaria nº 3.134/2013, Art.13 § 2º;

- Que o objetivo é tornar os estabelecimentos de Saúde mais confortáveis, visando o bem estar dos usuários que buscam atendimentos nas Unidades da Atenção Básica do município de Joinville;

- Que devido às Normas da Vigilância Sanitária foram retirados das Unidades de Saúde, os ventiladores existentes e que alguns contemplados nas Propostas vigentes não serão adquiridos;

- A finalidade: incorporação do item “Aparelhos de Ar-Condicionado”, ao Plano de Trabalho cadastrado e aprovado junto ao Ministério da Saúde, na aquisição de 82 aparelhos de 12.000, 18.000 e 30.000 BTU’S, no valor de R\$ 251.644,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), de acordo ao Art. 7º.integral da referida Portaria;

- A destinação: conforme Planilha, conforme Art. 7º. Item IV da referida Portaria;

**RESOLVE APROVAR** a alteração de Plano de Trabalho das Propostas da Atenção Básica - aquisição de equipamentos, para a incorporação do item “Aparelhos de Ar-Condicionado” ao Plano de Trabalho cadastrado junto ao Ministério da Saúde.

**Joinville, 28 de novembro de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 01/12/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 13/12/2016, às 23:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/12/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489271** e o código CRC **8A62A096**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.035862-1

0489271v3